



## COESÃO TERRITORIAL

Direção-Geral das Autarquias Locais

## Declaração (extrato) n.º 123/2022

*Sumário:* Declara, a pedido da Câmara Municipal de Mértola, a utilidade pública da expropriação da parcela necessária à construção da ETAR no âmbito da obra de saneamento básico, abastecimento de água e arruamentos da localidade de Montes Altos.

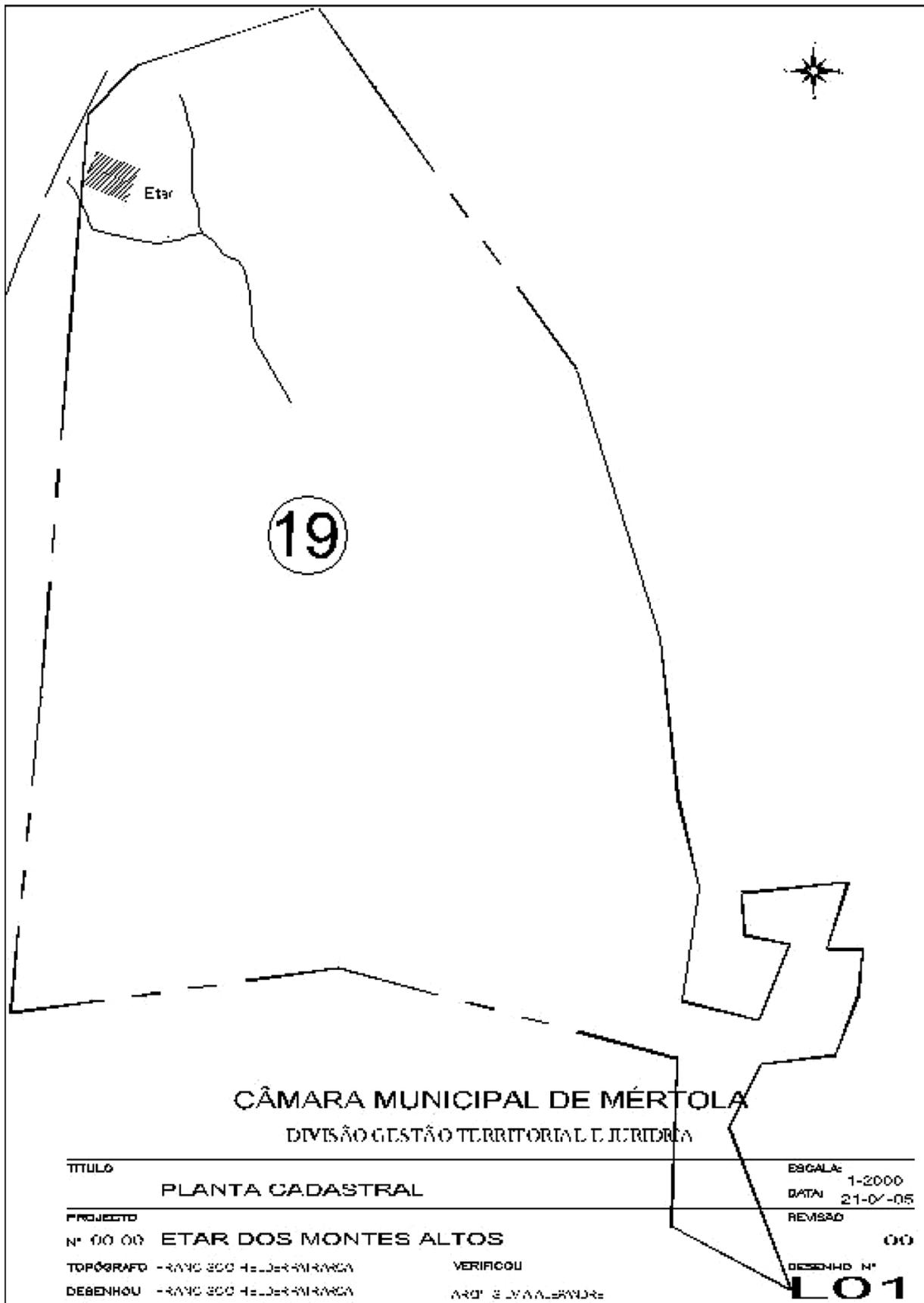
Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, por despacho de 29 de setembro de 2022, a pedido da Câmara Municipal de Mértola, declarou a utilidade pública da expropriação, da parcela a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros interessados	Área (m²)	Matriz (Freguesia Santana de Cambas)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Herdeiros de Balbina da Palma Santos Romana: José António dos Santos Romana cc Isabel Antónia Carvalho Janeiro dos Santos Romana; Herdeiros de Maria Teresa dos Santos Romana Marques Pratas: Fernando Pereira Marques Pratas; Pedro Fernando Romana Marques Pratas cc Filipa Gil Messias Letras; Rui Fernando Romana Marques Pratas. Maria Eugénia dos Santos Romana Viana cc Manuel Martins Careto Viana; Maria Jerónima dos Santos Romana Abreu Soares cc Joaquim José Abreu Soares.		300	19 da secção I		368

A expropriação destina-se à construção da “ETAR no âmbito da obra de saneamento básico, abastecimento de água e arruamentos da localidade de Montes Altos”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000696-2022, de 15 de setembro de 2022, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.048.19/DAJ, daquela Direção-Geral.

4 de outubro de 2022. — A Subdiretora-Geral, *Ana Domingos*.



315753589